



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE

**Processo:** 201700005007617

**Interessado:** CASEGO em liquidação

**Assunto:** Carta Convite nº 004/2017 – Homologação e Adjudicação

**DESPACHO Nº 217 /2017- GAB.** Verificado o cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Edital da Carta Convite 004/2017, e consubstanciado ainda pelo Despacho nº 214/2017 GJ/PROLIQUIDAÇÃO (fls.704), concluo por válidos os atos que integram o presente procedimento licitatório, tudo constando nos documentos que instruem os presentes autos, decorrentes dos trabalhos da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 048/2016, sintetizados na Ata de Abertura fls. 90/91 e Ata de Julgamento, fls.618/620 e Despacho n.º 039/2017-CL, fls. 702/703 e, finalmente, exauridos os prazos recursais, tenho por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, no qual, participaram 6 (seis) empresas do ramo, posto que legal e legítimo para **ADJUDICAR** o objeto da licitação à proponente devidamente habilitada, a fim de firmar o contrato com a Empresa **WORK 7 Auditores Independentes SS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.689.939/0001-21, com sede administrativa na Rua C-137, nº. 1422,- CEP 74.275-060 – Jardim América, Goiânia GO, que apresentou a melhor proposta condizente com o preço de mercado, fls. 699/701, no valor global R\$ 26.339,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais) a ser dividido em 12 parcelas iguais mensais, para prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, de acordo com a Normas do Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações e da Instrução Normativa n.º 01/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE para o exercício de 2017, a ser pago com recursos próprios de competência da licitante a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás – CASEGO em liquidação

Sejam os Autos encaminhados à Secretaria Geral a fim de promover a devida publicidade do resultado dessa licitação e, em seguida, à Gestão Jurídica da PROLIQUIDAÇÃO para a elaboração do Contrato de Prestação de Serviço, nos



**ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE**

termos da Carta Convite n.º 004/2017, da Minuta de Contrato – anexa, da Proposta vencedora e legislação pertinente.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO –  
PROLIQUIDAÇÃO**, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.



**Jailton Paulo Naves**  
Presidente  
Liquidante da CASEGO em liquidação